



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
site: www.piracaia.sp.gov.br

## **ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 -- PROCESSO Nº 321/2019 – OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA EMEF MARIA ELOISA P. MORAES CONFORME ANEXO.**

Aos 25 dias do mês de abril de 2019, às 14:00 horas, no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal de Piracaia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presentes os membros Fernando Henrique Alves Garcia Banhos, Edu Rogener Maia da Silva e Benedito Donizetti de Oliveira, presente também o Sr. Tiago Aparecido de Oliveira, Diretor do Departamento de Obras, para sob a presidência da primeira procederem a abertura dos envelopes n.º 02 “proposta comercial” das empresas habilitadas: MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COM LTDA EPP, representante Sr. Marcos Barreto Gayer; TERA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, representante ausente; MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP, representante ausente; RAIKKER CONSTRUTORA EIRELI, representante ausente; TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, representante ausente; FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, representante ausente; HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA – ME, representante ausente. Analisadas as propostas e verificada sua regularidade e após análise técnica do Diretor do Depto de Obras presente nesta sessão, a CPL decide classificar em primeiro lugar a empresa MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COM LTDA EPP, ao valor global de R\$ 149.145,16; classificar em segundo lugar a empresa FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ao valor global de R\$ 159.916,24; classificar em terceiro lugar a empresa RAIKKER CONSTRUTORA EIRELI, ao valor global R\$ 173.741,51, classificar em quarto lugar a empresa HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA – ME ao valor global R\$ 175.456,49, classificar em quinto lugar a empresa TERA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, ao valor global R\$ 177.186,70, classificar em sexta lugar a empresa TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ao valor global de R\$ 181.974,18 e classificar em sétimo lugar a empresa MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP, ao valor global R\$ 189.623,11. Fica salvaguardado direito recursal previsto em Lei. Nada mais a constar, deu-se por encerrado a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

X \_\_\_\_\_

Presidente da CPL: FERNANDO HENRIQUE ALVES GARCIA BANHOS

X \_\_\_\_\_

Membro: EDU ROGENER MAIA DA SILVA

X \_\_\_\_\_

Membro: BENEDITO DONIZETTI DE OLIVEIRA

X \_\_\_\_\_

Tiago Aparecido de Oliveira, Diretor do Depto de Obras

X \_\_\_\_\_

MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COM LTDA EPP, representante ausente;